DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quinta-feira, 08 de janeiro de 2026 **Ano VII | Edição nº 1269** **Página 1 de 42**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 3
Notificações 3
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 11.963, DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia servidores para Julgamento Fiscal Sanitário em Primeira Instância e membros da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário em Segunda Instância, nos Processos Administrativos da Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 73, VI, combinado com o Art. 99, II, "d", da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a solicitação contida na Comunicação Interna n.º 215/2026, de 05 de janeiro de 2026, de lavra da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n.º 036, de 29 de janeiro de 2013; e,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 2.937, de 27 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados como responsáveis pelo Julgamento Fiscal Sanitário em Primeira Instância e como membros da Junta de Julgamento Fiscal Sanitário e Recursos de Segunda Instância.

I - Primeira Instância:

a) Secretário de Saúde: Djalma Antunes Filho

Suplente: Coordenadora do Órgão de Vigilância Sanitária: Erika Mourão do Carmo

II - Segunda Instância: Junta de Julgamento Fiscal Sanitário e Recursos de Segunda Instância:

a) Primeiro Titular: Rosemarie Alice Batista

Suplente: Fabricia Correa Linhares

b) Segundo Titular: Andressa Aparecida de Oliveira

Suplente: Ana Flavia Gonçalves Fonseca Mendes

c) Terceiro Titular: Giovanna Pezzini Moreira

Suplente: Helida Jorge dos Santos

Art. 2º - Revoga a Portaria n.º 10.144, de 06 de junho de 2024, mantendo os atos já praticados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ITALO MORAES BORGES
Prefeito Municipal

Pedro Henrique de Oliveira da Silva
Chefe de Gabinete

.....

Advertências / Notificações

Notificações

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável
Rua João Gonçalves de Oliveira, n° 201, São Pedro|35.720-000.Matozinhos.MG (31)2010-8548
meioambiente@matozinhos.mg.gov.br
desenvolvimentosustentavel@matozinhos.mg.gov.br

TERMO DE APREENSÃO nº 001/2026

Animal de grande porte apreendido pela Sub Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 2.654, de 13/08/2025 que dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte, soltos nas cias e logradouros públicos do município de Matozinhos, em consonância com os Decretos Municipais nº 4.081/2025 e nº 4.084/2025.



O responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para regularização e resgate, portando documento pessoal e comprovação de propriedade.

Horário de atendimento: de 9h às 16h.

FICHA TÉCNICA
Espécie: Equino
Cor / marcas ou sinais distintivos: Branco
Sexo: masculino
Número de apreensão: 001/2026
Local da apreensão: Bairro Presidente
Data de apreensão: 06/01/2026
Hora: 09h:40min

Matozinhos, 07 de janeiro de 2026

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Última página deste Termo de Apreensão

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Subsecretaria de Desenvolvimento Sustentável
Rua João Gonçalves de Oliveira, n° 201, São Pedro|35.720-000.Matozinhos.MG (31)2010-8548
meioambiente@matozinhos.mg.gov.br
desenvolvimentosustentavel@matozinhos.mg.gov.br

TERMO DE APREENSÃO nº 002/2026

Animal de grande porte apreendido pela Sub Secretaria de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme a Lei Municipal nº 2.654, de 13/08/2025 que dispõe sobre a apreensão de animais de médio e grande porte, soltos nas cias e logradouros públicos do município de Matozinhos, em consonância com os Decretos Municipais nº 4.081/2025 e nº 4.084/2025.



O responsável deverá comparecer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para regularização e resgate, portando documento pessoal e comprovação de propriedade.

Horário de atendimento: de 9h às 16h.

FICHA TÉCNICA
Espécie: Equino
Cor / marcas ou sinais distintivos: Branco, mancha marron, troncho
Sexo: feminino
Número de apreensão: 001/2026
Local da apreensão: Bairro Presidente
Data de apreensão: 06/01/2026
Hora: 09h:40min

Matozinhos, 07 de janeiro de 2026

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

Última página deste Termo de Apreensão

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

MUNICÍPIO DE MATOZINHOS – MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA

EDITAL Nº 001/2026/PMM/SMMA DE DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matozinhos – MG**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente **EDITAL DE DOAÇÃO DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE**, em conformidade com o art. 9º da Lei Municipal nº **2.654, de 13/08/2025** que DISPÕES SOBRE A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **DECRETO MUNICIPAL Nº 4.083, DE 03/10/2025,** que REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° 2.654 DE 13 DE AGOSTO DE 2025 QUE DISPÕE SOBRE A APREENSÃO DE ANIMAIS DE MÉDIO E GRANDE PORTE, SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATOZINHOS e demais normas de proteção e bem-estar animal.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objeto a **doação de animais de médio e grande porte**, sob tutela da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

1.2 Os animais foram apreendidos/resgatados em operações municipais, estando **em estado de saúde aparente** e aptos para guarda e cuidados por terceiros. **O município não garante o estado sanitário integral dos animais, sendo a responsabilidade por avaliação e tratamento veterinário integralmente transferida ao adotante no ato da doação.**

2. DA FINALIDADE

2.1 A doação tem por finalidade assegurar o **bem-estar, destino adequado e proteção dos animais**, mediante entrega a pessoas jurídicas que apresentem condições apropriadas para sua manutenção.

3. DOS ANIMAIS

3.1. Os animais disponíveis para doação são:

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Termo de Apreensão	Espécie	Sexo	Idade aproximada	Condição	Fotos
01/2025	Equino	fêmea	18 anos	N/A	Anexo III . Animal 1
03/2025	Equino	fêmea	2 anos	N/A	Anexo III . Animal 2
04/2025	Equino	macho	18 anos	N/A	Anexo III . Animal 3
05/2025	Equino	macho	12 anos	N/A	Anexo III . Animal 4
07/2025	Equino	macho	18 meses	N/A	Anexo III . Animal 5
08/2025	Equino	fêmea	18 meses	N/A	Anexo III . Animal 6
09/2025	Equino	fêmea	8 anos	N/A	Anexo III . Animal 7
14/2025	Equino	fêmea	1 ano	N/A	Anexo III . Animal 8
29/2025	Equino	fêmea	1 mês	N/A	Anexo III . Animal 9
34/2025	Equino	fêmea	18 anos	N/A	Anexo III . Animal 10
35/2025	Equino	macho	7 meses	N/A	Anexo III . Animal 11

3.2. Os animais serão doados **no estado em que se encontram**, não cabendo à instituição qualquer responsabilidade posterior quanto à saúde, manejo ou reprodução.

3.3. As fotos dos animais estão no Anexo III deste Edital.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar do processo de doação pessoas jurídicas **de direito privado, sem fins lucrativos**, que atendam aos seguintes requisitos:

I – Comprovar capacidade de transporte e manutenção;

II – Apresentar documentação exigida neste edital;

III – Comprovar condições adequadas de abrigo, manejo e alimentação;

IV – Assinar o Termo de Responsabilidade e Guarda (disponível no Anexo II), a ser formalizado perante a SMMA no ato da entrega do animal

V – Permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA;

VI – Não possuir antecedentes relacionados à prática de maus-tratos a animais.

VII - Possuir natureza jurídica de entidade sem fins lucrativos.

5. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

5.1 Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

Pessoa Jurídica:

a) CNPJ e contrato social/estatuto (ONGs, Associações e Entidades de Defesa Animal sem fins lucrativos);

b) Documento do representante legal;

c) Comprovante de endereço da propriedade onde o animal será mantido;

d) Fotografias ou vídeos do local de guarda.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada pela **Comissão Avaliadora da SMMA**, que considerará:

- Condições do local de guarda;
- Experiência prévia com animais de grande porte;

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

- Capacidade técnica do interessado.

1.1 A SMMA poderá indeferir solicitações que não atendam às condições mínimas de segurança e bem-estar animal.

6.3. A seleção será por ordem de protocolo.

2. DA TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADES

2.1 A transferência ocorrerá mediante assinatura do **Termo de Doação e Responsabilidade**.

2.2 O adotante passa a assumir integralmente:

I – A guarda e o bem-estar do animal;

II – Custos de alimentação, manejo e atendimento veterinário;

III – Responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo animal;

IV – Obrigação de manter o animal nas condições declaradas.

2.3 **É proibida** a venda, doação a terceiros, exploração inadequada ou qualquer ato que configure maus-tratos.

2.4 Caso se verifique situação de risco ao animal, a SMMA poderá **revogar** a doação e recolher o animal imediatamente.

3. DA FISCALIZAÇÃO

3.1 A SMMA poderá realizar **visitas periódicas**, mediante agendamento ou de forma inesperada, para verificar a situação do animal.

3.2 A recusa de fiscalização poderá resultar na revogação da doação.

4. DO CRONOGRAMA

- Publicação do edital: **08/01/2026.**

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

- Inscrições: 09/01/2026 a 15/01/2026.
- Avaliação dos interessados: 16/01/2026.
- Divulgação dos selecionados: 19/01/2026.
- Formalização da doação e entrega: 20/01/2026.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

5.2 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Matozinhos – MG, 08 de janeiro de 2026.

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83.014
Sub Secretária de Desenvolvimento Sustentável
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Município de Matozinhos – MG

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE

O Edital menciona o **ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE**, que deve conter dados pessoais/estrutura e declarações legais, além de contemplar os requisitos de participação (Seção 4, página 3 de 19).

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO / DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE
1. IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO (PESSOA JURÍDICA)
Nome/Razão Social:
CNPJ:
Tipo de Entidade: ( ) ONG/Associação ( ) Outra: _____.
Nome do Representante Legal:
RG/CPF do Representante Legal:
Telefone/E-mail:
Endereço da Propriedade onde o animal será mantido:
2. CAPACIDADE E EXPERIÊNCIA
Experiência prévia com animais de grande porte?
Capacidade Técnica (Descreva o corpo técnico/pessoas envolvidas no manejo):
Capacidade de Transporte (Descreva como será realizado o transporte):
3. 4. DECLARAÇÕES LEGAIS
[ ] O interessado declara possuir condições adequadas de abrigo, manejo e alimentação para o(s) animal(is) a ser(em) adotado(s).
[ ] Declaro que a entidade/pessoa jurídica não possui antecedentes relacionados à prática de maus-tratos a animais28.
[ ] Comprometo-me a assinar o Termo de Responsabilidade e Guarda29.
[ ] Comprometo-me a permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA30.
Local e Data: _____ **em** ___/___/_____.
_____
Assinatura do Representante Legal

Página 6 de 19

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

ANEXO II – TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

(Inclui obrigações do adotante, proibições, autorização de fiscalização etc.)

TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

Pelo presente Termo, de um lado, a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SMMA (doravante denominado Doador), sediada em Matozinhos – MG, representada legalmente por sua Secretária Municipal, **Danielle Baere de Oliveira**, e de outro lado, **[NOME COMPLETO OU RAZÃO SOCIAL DA PESSOA JURÍDICA]** (doravante denominado Adotante), CNPJ/CPF **[Nº xx.xxx.xxx/xxxx-xx]**, com endereço em **[ENDEREÇO COMPLETO]**, representado legalmente por **[NOME DO REPRESENTANTE]**, DECLARAM e ACORDAM o que se segue:

I – DO OBJETO DA DOAÇÃO

Cláusula Primeira: O Doador transfere, gratuitamente, a posse e a guarda do animal abaixo especificado ao Adotante, no estado em que se encontra, após ser apreendido/resgatado em operações municipais, para fins de assegurar seu bem-estar e proteção.

Espécie: [INSERIR ESPÉCIE]

Sexo: [INSERIR SEXO]

Idade Aproximada: [INSERIR IDADE]

Condição/Observações: [INSERIR CONDIÇÃO]

II – DAS OBRIGAÇÕES DO ADOTANTE (TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE)

Cláusula Segunda: O Adotante assume integralmente a guarda e o bem-estar do animal, responsabilizando-se pelo cumprimento das seguintes obrigações, conforme Edital Nº 001/2025/PMM/SMMA:

[ ] Assumir a guarda e o bem-estar do animal.

[ ] Arcar com todos os custos de alimentação, manejo e atendimento veterinário.

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

[ ] Assumir a responsabilidade civil por eventuais danos causados pelo animal.

[ ] Manter o animal nas condições declaradas no Formulário de Inscrição.

[ ] Permitir visitas técnicas e vistorias da SMMA, agendadas ou inesperadas, para verificar a situação do animal.

[ ] Não vender, doar a terceiros, explorar de forma inadequada ou praticar qualquer ato que configure maus-tratos.

III – DA RECOLHA E REVOGAÇÃO

Cláusula Terceira: Em caso de recusa de fiscalização ou de verificação de situação de risco/maus-tratos ao animal, a SMMA poderá **revogar a doação e recolher o animal imediatamente**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor.

Local e Data: Matozinhos – MG, xx **de xxxxxxxxxxx de 2026**

Júlio César de Oliveira
Matrícula 83014
Sub Secretário de Desenvolvimento Sustentável

Danielle Baere de Oliveira
Matrícula 82.983
Secretária de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

[NOME DO REPRESENTANTE LEGAL]
Representante Legal do Adotante

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

ÚLTIMA PÁGINA DESTE TERMO DE RESPONSABILIDADE E GUARDA

ANEXO III – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Animal Termo de Apreensão 1



Página 9 de 19

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 3



Página 10 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 4



Página 11 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 5

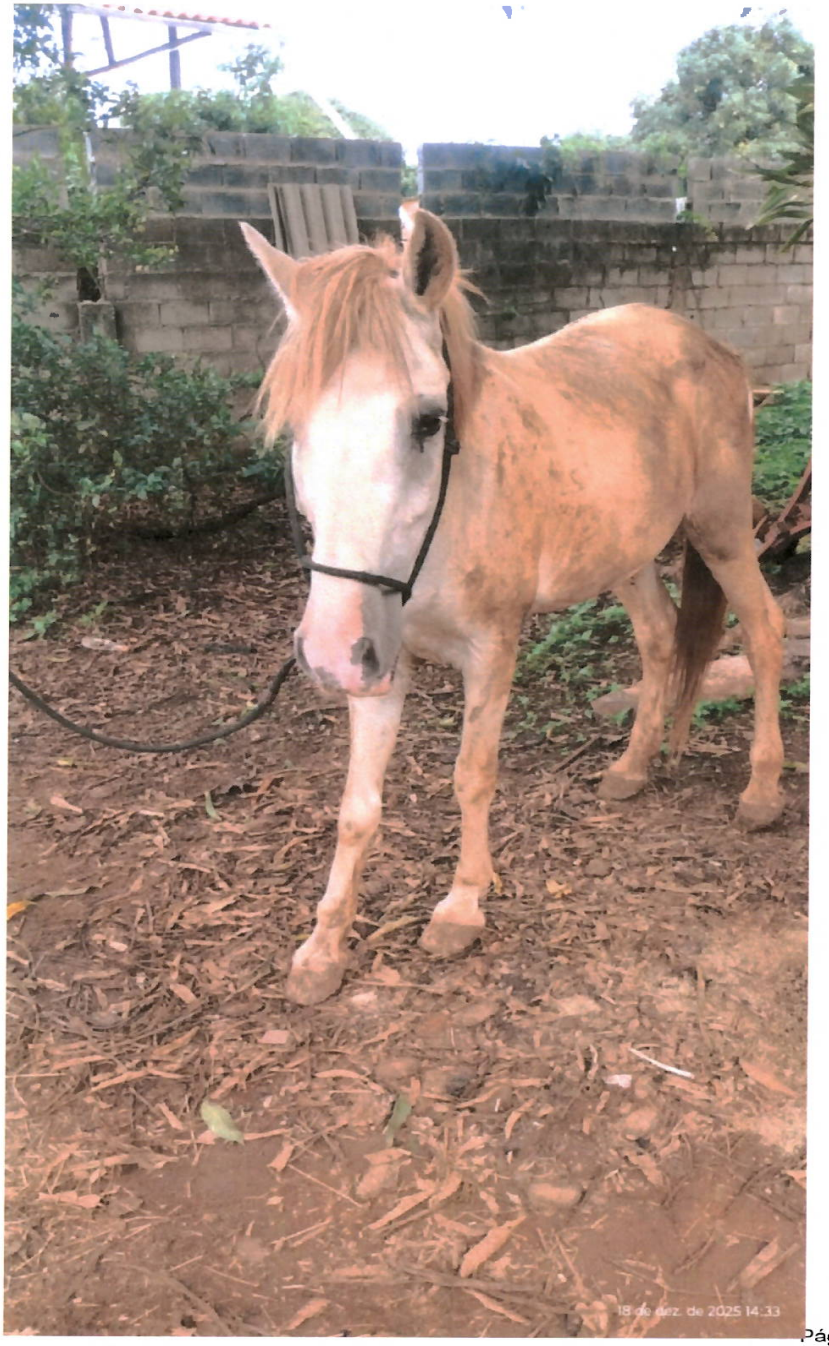

Página 12 de 19

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 7 – ÉGUA COM POTRINHO FÊMEA

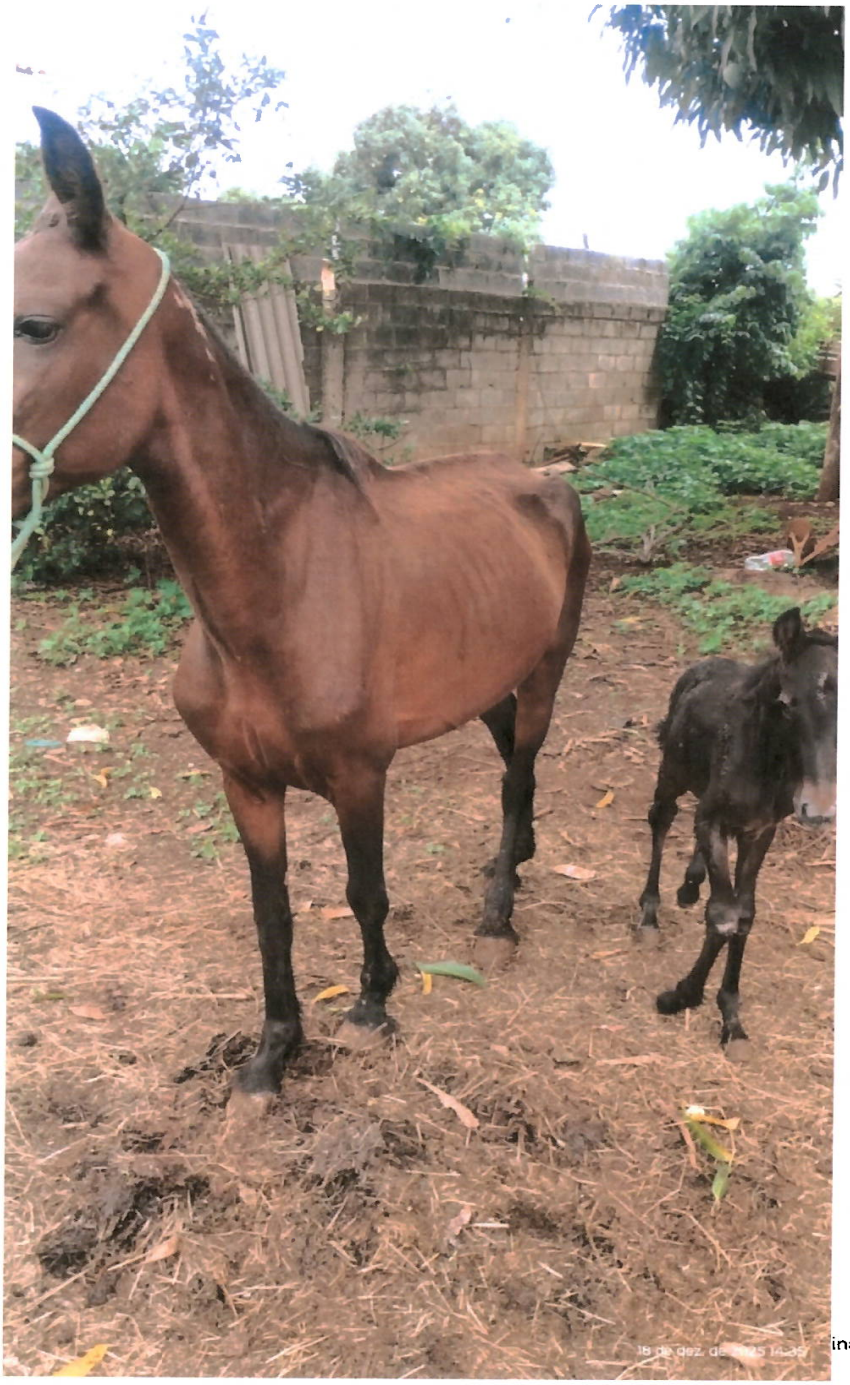

ina 13 de 19

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 8



Página 14 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 9



Página 15 de 19

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 14

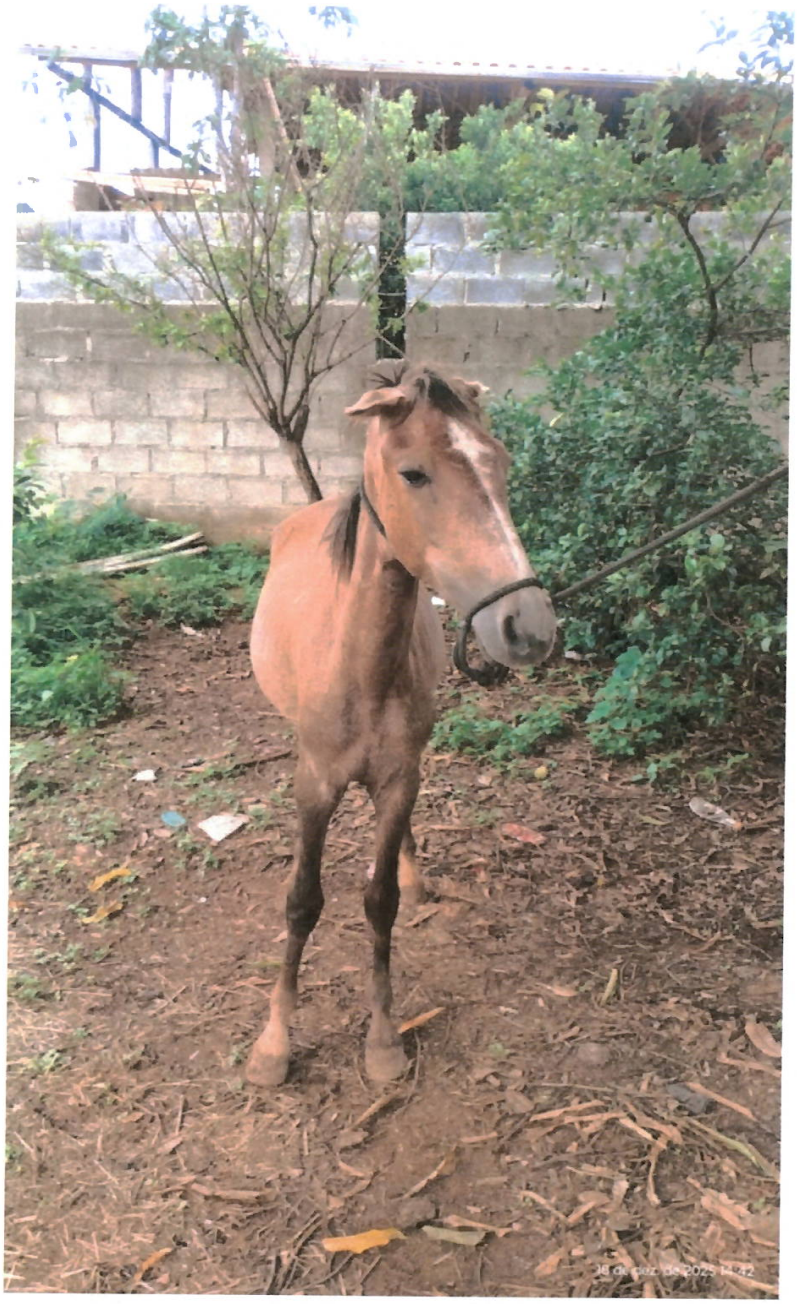

Página 16 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 29

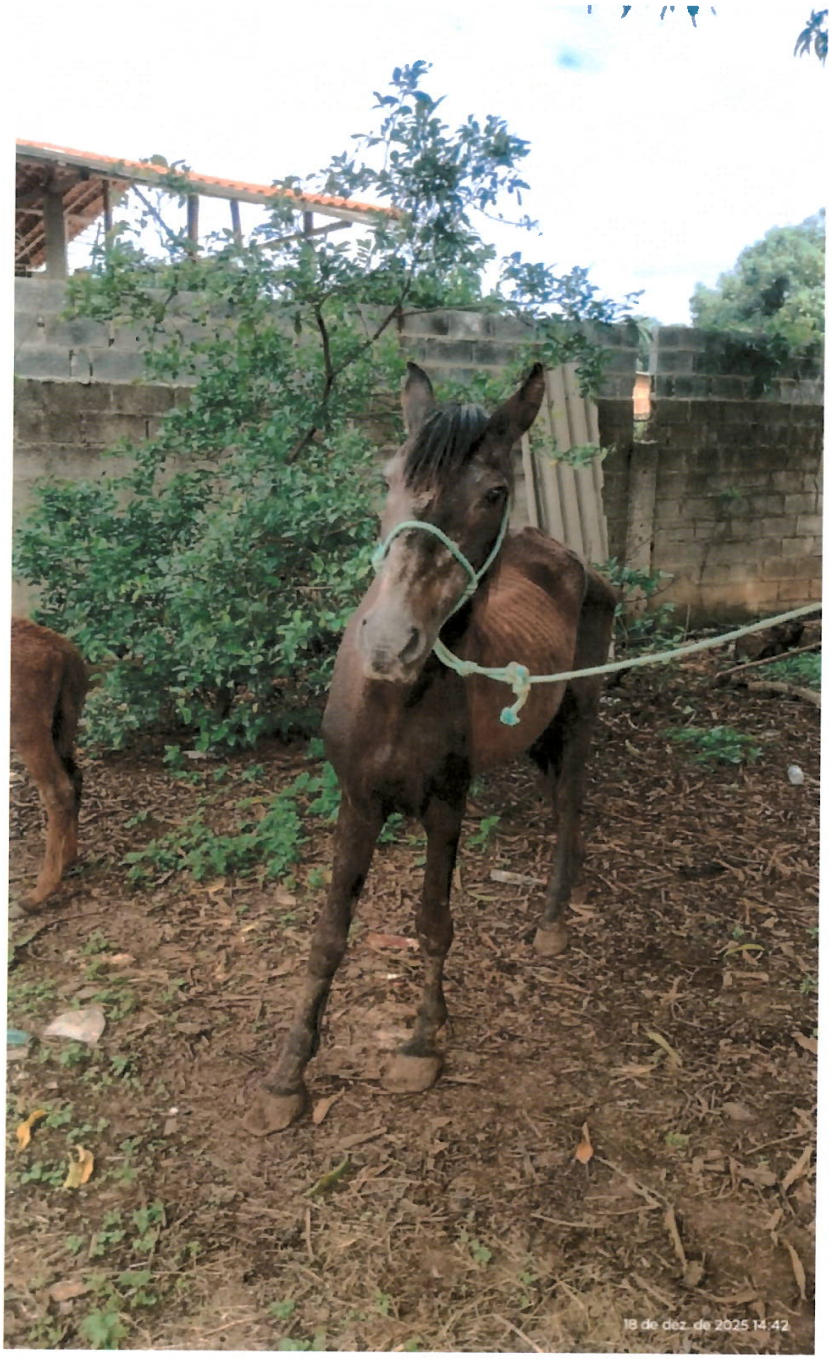

Página 17 de 19

EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 34 – ÉGUA



Página 18 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Prefeitura Municipal de Matozinhos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Rua João Gonçalves de Oliveira, nº 201 – Bairro São Pedro | 35.720-000 – Matozinhos – MG

Animal Termo de Apreensão 35



Página 19 de 19

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO